

## **RESUMO EXECUTIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 01/2024**

Em cumprimento a Lei Municipal Nº 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024
Forma de julgamento	<p>O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO, observadas as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste edital.</p> <p>Será utilizado o modo de disputa ABERTO.</p>
Data de abertura	11/04/2024
Número do processo administrativo	024/2024
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento em vias urbanas do Município de Campo Magro, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste edital.
Prazo de vigência do contrato:	<p>O prazo de execução da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 22/2024.</p> <p>Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.</p> <p>O contrato poderá ser extinto pelos motivos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal 022/2024, com as alterações dela decorrentes.</p>
Link portal da transparência:	<a href="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==">https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==</a>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

**ANEXO – I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**  
**ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO DE CUSTOS E QUANTIDADES.**

<b>Grupo único contemplando os itens de n.º 01 a 12.</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Extensão (m)</b>	<b>Bairro</b>	<b>Valor orçado (R\$)</b>
<b>RECAPE</b>				
01	Rua Amazonas	375.00	Jd. Cecília	R\$ 203.825,59
02	Rua Palmas	130.00	Jd. Boa Vista	R\$ 116.699,29
03	Rua Esmeraldas	129.00	Jd. Boa Vista	R\$ 71.174,06
04	Rua Goiás	124.00	Jd. Cecília	R\$ 45.694,87
05	Rua Alamandas	222.00	Jd. Boa Vista	R\$ 164.029,53
06	Rua Platinas	73.00	Jd. Boa Vista	R\$ 63.421,19
07	Rua Camélias	222.00	Jd. Boa Vista	R\$ 184.421,60
08	Rua Narcisos	547.00	Jd. Boa Vista	R\$ 372.908,46
09	Rua Juscelino Kubitschek	320.00	Jd. D'Água Boa	R\$ 170.332,66
10	Rua Olavo Bilac	689.00	Jd. D'Água Boa	R\$ 373.046,75
11	Cruzamento da Rua Minas Gerais x Rua Pernambuco	78.50	Jd. Cecília	R\$ 65.173,55
<b>CALÇAMENTO</b>				
12	Calçadas Juscelino Kubitschek	288.12	Jd. D'Água Boa	R\$ 242.157,01
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$</b> <b>2.072.884,56</b>

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo n.º 44 do Decreto Municipal nº 22/2024.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**